

Em defesa do serviço público de transportes, pelos direitos e a igualdade de tratamento

17-Mai-2012

TRABALHADORES DOS TUB VÃO LUTAR Em plenário realizado no dia 16 de Maio, os trabalhadores da empresa municipal de transportes urbanos de Braga (TUB) condenaram a proposta governamental para a reforma do Sector Empresarial Local, refutaram qualquer processo privatizador da empresa e aprovaram um conjunto de reivindicações a apresentar ao Conselho de Administração, particularmente a eliminação de diferenças salariais existentes, a uniformização dos horários de trabalho e o pagamento das remunerações em atraso por trabalho extraordinário.

Os trabalhadores do Conselho de Administração dos TUB um prazo de trinta dias para a resolução das reivindicações apresentadas, findo o qual o STAL decidirá sobre as formas de luta a levar a cabo caso persistam os problemas.

Numa moção aprovada pelo plenário, os trabalhadores enfatizam o «serviço de relevante interesse público» que os TUB prestam à população de Braga, «servindo desde a população mais idosa à população escolar, passando pelos trabalhadores e por todos aqueles que por outros motivos necessitam de se deslocar a Braga, nomeadamente ao hospital», bem como o próprio tecido empresarial instalado no município, pois são muitos os trabalhadores que usufruem da rede de transportes disponibilizada por aquela empresa municipal.

Trata-se de um serviço público com uma forte componente social, pelo que os trabalhadores refutam desde logo quaisquer intenções privatizadoras que possam vir a ser assumidas, particularmente em função da proposta de Lei de Regime Jurídico das Actividades Empresariais do Sector Empresarial Local, que esconde as suas verdadeiras intenções de «entregar serviços públicos aos privados e despedir trabalhadores», já se numa resolução também aprovada pelo plenário.

Mas os problemas sentidos pelos trabalhadores são também e em grande parte devidos à acção do Conselho de Administração da empresa, que a cobertura das imposições da troika reduziu para metade o valor do trabalho extraordinário, cortou os subsídios de férias e de Natal e reduziu mesmo salários a muitos trabalhadores.

Por isso os trabalhadores vão lutar e na moção aprovada centram as reivindicações em 10 pontos:

1. Eliminar as diferenças de salário e outras prestações pecuniárias, entre trabalhadores que executam as mesmas tarefas;

2. Pagamento do abono para falhas a todos os trabalhadores que manuseiam dinheiro de acordo com a Portaria nº 1553-C/2008, de 31 de Dezembro;

3. Horário de trabalho de 35 Horas semanais para todos os trabalhadores;

4. Que a formação do CAM seja assumida pela empresa no âmbito das 35 horas anuais que as empresas estão obrigadas a dar aos seus trabalhadores de acordo com o nº 2 do artº.131 e nº 2 do artº.132 ambos do código do trabalho em vigor; bem como o pagamento dos custos de formação, exames psicológicos e custos de documentação.

- 5.Â Â Â Conceder um tÃ-tulo de transporte gratuito anual aos familiares sem excepÃ§Ã£o, de todos os trabalhadores activos, desempregados e ou reformados em toda a rede dos TUB-EM (cÃ´njuge ou equiparado e filhos a cargo ou equiparados que vivam em comunhÃ£o de vida e habitaÃ§Ã£o, bem como o viÃºvo ou viÃºva de conjuge trabalhador);
- 6.Â Â Â Dotar a oficina dos meios tÃcnicos modernos necessÃrios ao bom desempenho das tarefas que estes trabalhadores executam de forma a assegurarem as regras bÃsicas de saÃde, seguranÃsa e higiene no trabalho.
- 7.Â Â Â Dar formaÃ§Ã£o a todos os trabalhadores oficinais de acordo com as suas aptidÃes profissionais, de forma a obterem conhecimentos gerais e especÃficos necessÃrios Ã prossecuÃ§Ã£o das carreiras profissionais em que se integrem e tambÃm Ã mudanÃsa de profissÃo, em horÃrio laboral e custos de formaÃ§Ã£o, exames mÃdicos e documentos comportados pela empresa.
- 8.Â Â Â Repudiar e dar combate Ã privatizaÃ§Ã£o dos Transportes Urbanos de Braga/EM por todos os meios ao seu dispor e exigir da CÃmara Municipal de Braga a manutenÃ§Ã£o deste serviÃo pÃblico na posse do MunicÃpio, salvaguardando todos os postos de trabalho.
- 9.Â Â Â Que o trabalho extraordinÃrio acumulado e nÃo pago seja rapidamente liquidado aos trabalhadores.
- 10.Â Â Â Que a resposta da AdministraÃo Ã s reivindicaÃes dos trabalhadores seja dada num prazo de 30 dias.
- Â Â 16-05-2012_PlenÃrioTrabalhadoresTUB_MoÃsÃoAprovada (34.78 kB)
Â Â 16-02-2012_PlenÃrioTrabalhadoresTUB_ResoluÃsÃoAprovada (193.31 kB)

Â